Fl n.º 2
Proc. 45/94

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5/94

D O C U M E N T O N.º 573/94

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que as últimas chuvas transformaram os bairros periféricos em áreas que podem ser consideradas de calamidade pública, pois as águas atingiram nível elevado invadindo casas e deixando alagadas por várias horas centênas de vias públicas;

Considerando que essa situação crítica se deve à falta de dragagem de canais e diques adequados à drenagem das águas pluviais em grande parte do território e

Considerando que tais serviços exigem recursos elevados não-disponíveis na Prefeitura, submeto à consideração do Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/94
D O C U M E N T O Nº 573/94

Art. 1º- Fica constituída uma Comissão Especial de 5 (cinco) Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, manter contatos com autoridades estaduais e federais visando à obtenção de recursos destinados à implantação de sistema de macro-drenagem no Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 8 de março de 1994.

Encaminhado em 9/3/94

BRITO COELHO

ROBERTO ROCHA

REGINA PONTE DO CARMO

FILÓ DE CAMARGO

CARLOS SANTIAGO

EDUARDO PALMIERI

LUIS CLÁUDIO BILI

RENATO CARUSO

LC/amm

Fl. n.º 3
Proc. 45/94

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO Nº 5/94

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de 5 (cinco) Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, manter contatos com autoridades estaduais e federais visando à obtenção de recursos destinados à implantação de sistema de macro-drenagem no Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de março de 1994.

RENATO CARUSO
Presidente

Proj.Res. nº 5/94
Proc. nº 45/94

cms

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. n.º 4
Proc. 45/94

A T O D A P R E S I D Ê N C I A Nº 8/94

RENATO CARUSO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo nº 45/94

D E S I G N A

Os Senhores Vereadores Brito Coelho, Luiz Antonio dos Santos, Luis Cláudio Bili, Roberto Luiz Lopes e Carlos Santiago para, constituídos em Comissão e sob a Presidência do primeiro, manterem contatos com autoridades estaduais e federais visando à obtenção de recursos destinados à implantação de sistema de macro-drenagem no Município, de que trata a Resolução nº 5/94.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de março de 1994.

RENATO CARUSO
Presidente

Proj.Res. nº 5/94

sg

C. M. E. B. S. V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº 5
incorporada em / 3 / 94 ao processo nº 45/94
pelo funcionário(a) Angela

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 10.3.94, em discussão e votação únicas. APROVADO.

Em 10.3.94

Dr.ª Shirley Molina Versolato
Técnico - Legislativo

Ao Sr. Diretor-Geral.

Em 11/3/94.

Claudete de Menezes Souza
Escriturário - Datilógrafo

Ao Sr. Presidente.

Em 11/3/94.

Cláudio Rigo dos Santos
DIRETOR - GERAL

PROMULGUE-SE a respectiva Resolução. Em 11/3/94.

Renato Caruso
Presidente

À Secretaria para as devidas providências. Em 11/3/94.

Cláudio Rigo dos Santos
DIRETOR - GERAL

Promulgada a Resolução nº 5/94 (fl.3). Em 11/3/94.

Claudete de Menezes Souza
Escriturário - Datilógrafo

Ao Sr. Presidente para designar os Srs. Vereadores que comporão a Comissão. Em 11/3/94.

Claudete de Menezes Souza
Escriturário - Datilógrafo

Conforme o deliberado em reunião com os Srs. Vereadores, DESIGNO os Srs. Brito Coelho, Luiz Antonio dos Santos, Luis Cláudio Bili, Roberto Luiz Lopes e Carlos Santiago para, sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão. Em 16.3.94.

Renato Caruso
Presidente

Exarado o Ato da Presidência nº 8/94. (fl.4). Em 16.3.94.

Salvani Guedes de Fontes Gonçalves
Escriturária - Datilógrafa

Ao Sr. Diretor-Geral para designação de funcionário para secretariar os trabalhos da Comissão.

Em 25/3/94.

Ademir Demarchi

Designo a funcionária Claudete de Menezes Souza para, sob orientação da Consultoria Jurídica e da Assistência Técnico-Legislativa, secretariar os trabalhos da Comissão.

Recebido por _____
Em 22/03/19 94 às 16:35 hs.
BRITO COELHO

Recebido por _____
Em ___/___/ 19___ às___hs.
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

Recebido por _____
Em 22/03/1994 às 16 hs.
LUIS CLÁUDIO BILI

Recebido por _____
Em 22/03/1994 às 15:40 hs.
ROBERTO LUIZ LOPES

Recebido por _____
Em 22/03/1994 às 16 hs.
CARLOS SANTIAGO

Dê-se ciência à funcionária.

Em 25/3/94.

Chimilio Rego dos Santos
DIRETOR - GERAL

Ciente em 25/3/94.

Claudete de Menezes Souza
Escriturário - Datilógrafo

Ao Sr. Presidente da Comissão.

Solicito informar quanto ao interesse em prorrogar o prazo dos trabalhos, que vencerá no próximo dia 6 do corrente.

Em 5/9/94

Claudete de Menezes Souza
Escriturário - Datilógrafo

NÃO HÁ INTERESSE NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS TRABALHOS DA REFERIDA COMISSÃO. Em 6/9/94

BRITO COELHO
Presidente da Comissão

Ao Sr. Diretor-Geral

Em 8/8/94

Claudete de Menezes Souza
Escriturário - Datilógrafo

Ao Sr. Presidente

Em 8/8/94

Chimilio Rego dos Santos
DIRETOR - GERAL

ARQUIVE-SE nos termos do § 8º do art.53 da Res. 23/82 - Regime Interno. Em 8/9/94.

Renato Caruso
Presidente

Seguem, juntados, nesta data, documentos e papel para informação rubricados sob folhas nºs _____

em _____/_____/_____ a) _____